



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 145 E/74
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 18/09/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Reorganiza, atualiza e cria novos cargos, com respectivos salários na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção-PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Redenção aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei reorganiza, atualiza e cria novos cargos públicos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção-PA, em suas carreiras funcionais, tendo como fundamentos a valorização da função pública a profissionalização, bem como a melhoria dos níveis de eficiência do serviço público municipal.

Art. 2º Os cargos ficam reorganizados em grupos operacionais, sendo eles:

- I. Grupo de Provimento em Comissão;
- II. Grupo de Provimento Efetivo - Nível Médio;
- III. Grupo de Provimento Efetivo - Nível Superior.

Art. 3º As atribuições e demais requisitos inerentes aos cargos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estão especificados nas tabelas em anexo a esta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação da presente Lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44608
861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.09.18
13:57:29 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I – TABELAS DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

TABELA I – GRUPO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

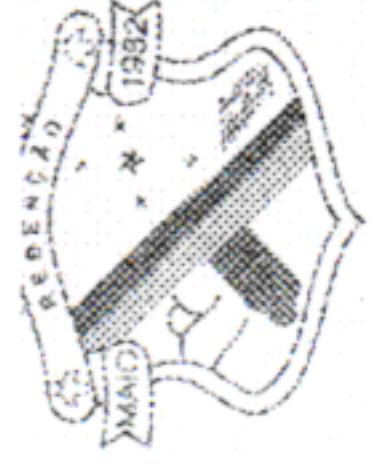
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGO CRIADOS	Nº TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO BASE R\$
PMR-APC-ADD	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE MEIO AMBIENTE	---	003	003	3.000,00
PMR-APC-APP	ASSESSOR TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	---	010	010	1.850,00
PMR-APC-ASE	ASSESSOR ESPECIAL	---	001	001	5.100,00
PMR-APC-CPPA	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	---	001	001	2.800,00
PMR-APC-CIA	CONTROLADOR AMBIENTAL	---	001	001	5.100,00
PMR-APC-DUCA	DIRETOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	---	001	001	4.500,00
PMR-APC-DCQA	DIRETOR DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL	---	001	001	2.800,00
PMR-APC-DFA	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	---	001	001	2.800,00
PMR-APC-DEA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	---	001	001	2.800,00
PMR-APC-DAF	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	---	001	001	2.800,00

TABELA II – GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGO CRIADOS	Nº TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO BASE R\$
PMR-APE-FAB	FISCAL AMBIENTAL	---	012	012	1.820,00
PMR-APE-TAB	TÉCNICO AMBIENTAL	---	006	006	1.520,00
PMR-ATE-TIN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	---	001	001	1.520,00

TABELA III – GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGO CRIADOS	Nº TOTAL DE CARGOS	SALÁRIO BASE R\$
PMR-ATE-EGA	ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	---	005	005	3.300,00
PMR-ATE-EGA	ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM MONITORAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL	---	002	002	3.300,00
PMR-ATE-PED	ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL	---	003	002	3.300,00
PMR-ATE-EGF	ENGENHEIRO FLORESTAL	001	---	001	3.300,00



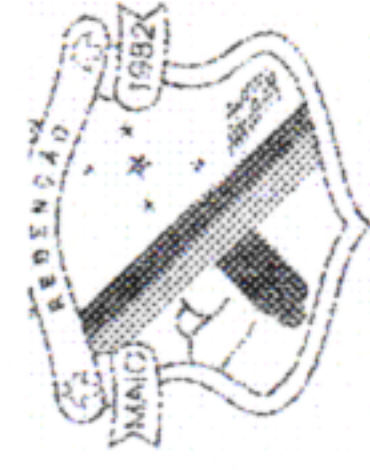
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TABELAS DE DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

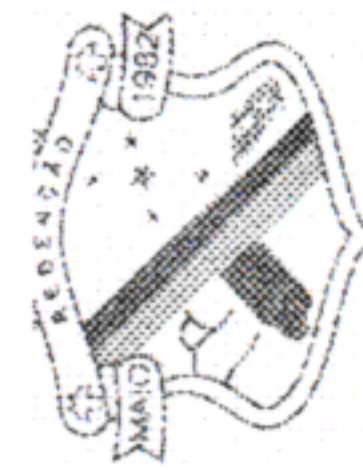
TABELA I – GRUPO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-APC- AD	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE MEIO AMBIENTE	Cargo de exigência mínima de nível médio ou técnico diploma fornecido por Instituições de Ensino devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC e Conselho de classe competente, cabendo-lhe assessorar nos processos administrativos, gestão administrativa, gestão documental, desempenhar outras atividades afins e correlatas e demais solicitações de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	40 horas semanais
PMR-APC- AE	ASSESSOR ESPECIAL EM MEIO AMBIENTE	Cargo de nível superior com diploma fornecido por Instituições de Ensino devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC e Conselho de classe competente, cabendo-lhe dirigir, controlar, supervisionar, coordenar, planejar e orientar nos processos administrativos, gestão administrativa, gestão documental desempenhar outras atividades afins e correlatas e demais solicitações de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	40 horas semanais
PMR-APC- ATCMA	ASSESSOR TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Cargo com exigência mínima de nível médio ou técnico, com diploma fornecido por Instituições de Ensino devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC, cabendo-lhe coordenar e assessorar nos processos administrativos, gestão administrativa, gestão documental desempenhar outras atividades afins e correlatas e demais solicitações de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	40 horas semanais
PMR-APC- CPP	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Cargo de nível superior com diploma fornecido por Instituições de Ensino devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC e Conselho de classe competente, cabendo-lhe assessorar a gestão do planejamento e projetos ambientais e demais solicitações de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Produzir por meio da pesquisa científica, do ordenamento, e da análise técnica de dados o conhecimento necessário à conservação da biodiversidade, do patrimônio genético e da sócio biodiversidade, bem como executar as ações de manejo para conservação e recuperação das espécies constantes das listas oficiais nacionais de espécies ameaçadas, e para manejo e o uso dos recursos naturais existentes nas áreas prioritárias delimitadas pelo Município, desempenhar outras atividades afins e correlatas e demais solicitações de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	40 horas semanais
PMR-APC-CIA	CONTROLADOR AMBIENTAL	Cargo de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, ou Direito fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Compete executar e controlar, em subordinação técnica e normativa com a Auditoria Geral do Município, as atividades de controle interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual; Acompanhar a contabilização de recursos provenientes de convênios	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

		<p>examinando as despesas correspondentes; Verificar a execução do Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da SEMMA; Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Município, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, junto a SEMMA; Apoiar o controle externo no exercício de sua missão, institucional; Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos e finalidades; Desempenhar outras atividades afins.</p>	40 horas semanais
PMR-APC- DUC	DIRETOR MUNICIPAL DE UNIDADES MUNICIPAIS DE CONSERVAÇÃO	<p>Cargo de nível superior com diploma fornecido por Instituições de Ensino devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC e Conselho de classe competente, cabendo-lhe executar ações da política municipal de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições municipais relativas à gestão, proteção, fiscalização, manutenção e monitoramento das unidades de conservação instituídas pelo Município, desempenhar outras atividades afins e correlatas e demais solicitações de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.;</p>	40 horas semanais
PMR-APC- DCQA	DIRETOR CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL	<p>Cargo de nível superior com diploma fornecido por Instituições de Ensino devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC e Conselho de classe competente, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e orientar o licenciamento ambiental e os demais atos autorizados de atividades industriais, minerárias, de obras civis, de infraestrutura urbanística e saneamento, de comércio, serviços e resíduos, de atividades da fauna, flora, aquicultura e pesca; apoiar a pesquisa e a implementação de instrumentos de gestão ambiental, visando o cumprimento da legislação e o atendimento das metas de controle e qualidade ambiental desempenhar outras atividades afins e correlatas e demais solicitações de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.;</p>	40 horas semanais
PMR-APC- DFA	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	<p>Cargo de nível superior com diploma fornecido por Instituições de Ensino devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC e Conselho de classe competente, cabendo-lhe planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar as ações de fiscalização em empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e do uso ou exploração dos recursos naturais, de forma articulada com Organizações Públicas integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Sociedade Civil Organizada, em conformidade com a legislação ambiental em vigor; Acompanhar o cumprimento das condicionantes, exigências e restrições estabelecidas no licenciamento ambiental, bem como das obrigações ambientais impostas através de Termos de Ajustamento de Condutas, Planos de Recuperação de Áreas Degradadas, dentre outros; Planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar Planos e Ações de Emergências e segurança ambiental envolvendo substâncias e produtos químicos perigosos, com o objetivo de prevenir a ocorrência de acidentes; Planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar a execução do Plano de Contingência de incêndios florestais, de forma articulada com organizações Públicas integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Sociedade Civil Organizada, acompanhando a sua execução propor ações de prevenção e controle de desmatamento e queimadas. Coordenar e promover ações para o fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e políticas de controle e combate ao desmatamento; coordenar, no âmbito da SEMMA, a elaboração, implementação e execução do Programa de Regularização Ambiental Municipal, observada a legislação em vigor desempenhar outras atividades afins e correlatas e demais solicitações de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.;</p>	40 horas semanais
		<p>Cargo de nível superior com diploma fornecido por Instituições de Ensino devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC e Conselho de classe competente, cabendo-lhe difundir a educação ambiental em</p>	



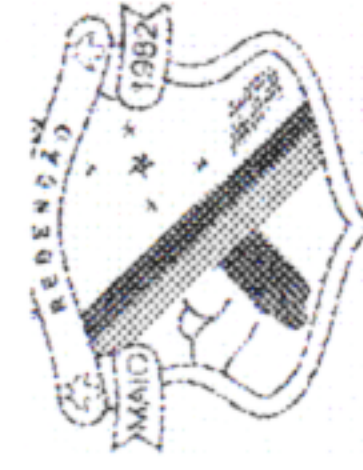
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR-APC-DEAM	DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	consonância com os preceitos legais instituídos pela legislação, no que tange aos princípios e instrumentos da gestão ambiental, objetivando propor políticas públicas relativas à elaboração, planejamento, coordenação e articulação de planos, programas, projetos e ações em articulação com os órgãos e entidades públicas, privadas e da sociedade civil, desempenhar outras atividades afins e correlatas e demais solicitações de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	40 horas semanais
PMR-APC-DAF	DIRETOR DE ADMINISTRATIVO E FINANÇAS	Cargo de nível superior com diploma fornecido por Instituições de Ensino devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC e Conselho de classe competente, cabendo-lhe planejar, promover, executar e acompanhar as ações de gestão de compras, contratação de serviços, gestão financeira e gastos públicos, gestão administrativa e de gestão de pessoal. Além de desempenhar outras atividades afins e correlatas e demais solicitações de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	40 horas semanais

TABELA II - GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-APE-FAB	FISCAL AMBIENTAL	Cargo com exigência mínima de nível médio ou técnico, com diploma fornecido por Instituições de Ensino devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC e Carteira Nacional de Habilitação com categoria mínima AB, competindo-lhe fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais; Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; Promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; Efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento; Fiscalizar, advertir, lavrar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população; Não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins.	40 horas semanais
PMR-APETAB	TÉCNICO AMBIENTAL	Cargo com exigência mínima de nível médio ou técnico, com diploma fornecido por Instituições de Ensino devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC, Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Apoiar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos processos administrativos, gestão administrativa, gestão documental, desempenhar outras atividades afins e correlatas e demais solicitações de competência da	40 horas semanais



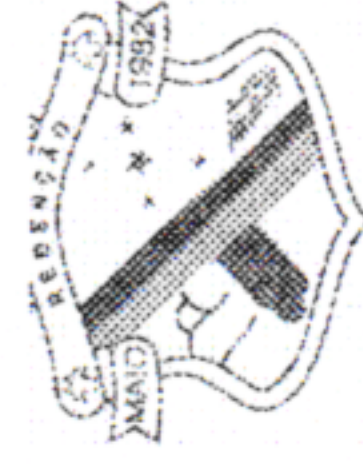
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.		
PMR-SPE-TIN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<p>Cargo com exigência mínima de nível médio ou técnico, com diploma fornecido por Instituições de Ensino devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC, Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar a os usuários do sistema ou ao superior hierárquico, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>	40 horas semanais

TABELA III - GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO

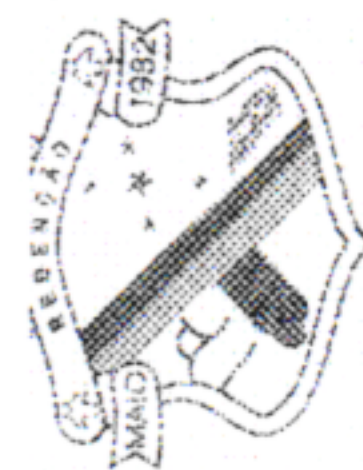
NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES	JORNADA DE TRABALHO
PMR-APE-ALA	ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	<p>Cargo de nível superior, com diploma de bacharelado em engenharia (qualquer área de formação) ou agronomia ou biologia ou geologia, ou diploma de ensino superior com especialização em geoprocessamento ou áreas afins fornecido por Instituições de Ensino Superior devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC e registro no conselho de classe competente, planejar, coordenar, executar e orientar o licenciamento ambiental e os demais atos autorizativos de atividades industriais, minerárias, de obras civis, de infraestrutura urbanística e saneamento, de comércio, serviços e resíduos, de atividades da fauna, flora, aquicultura e pesca; apoiar a pesquisa e a implementação de instrumentos de gestão ambiental, visando o cumprimento da legislação e o atendimento das metas de controle e qualidade ambiental; realizar análise e emissão de licenças ambiental, coordenar e executar a Política</p>	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR-APE-AMFCA	ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM MONITORAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL	<p>Municipal de Recursos Hídricos, articulando ações junto às demais secretarias municipais, às instituições públicas federais, estaduais e municipais afins, às empresas públicas, às empresas privadas e às agências de financiamento e cooperação nacionais e internacionais, com o intuito de regular os diversos usos da água, garantindo os padrões de qualidade adequados para a manutenção da vida. Além de proporcionar condições favoráveis à gestão participativa, a fim de dirimir conflitos e garantir que os interesses econômicos sejam atendidos sem comprometer a disponibilidade hídrica para os usos prioritários previsto em lei, e auxiliar na adequação do uso desses recursos em benefício da sociedade e executar outras atividades correlatas.</p>	
PMR-APE-AMFCA	ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM MONITORAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL	<p>Cargo de nível superior, com diploma de bacharelado em engenharia (qualquer área de formação) ou agronomia ou biologia ou geologia ou gestão ambiental, ou diploma de ensino superior com especialização em geoprocessamento ou áreas afins, ou bacharelado em direito, ciências contábeis, gestão pública ou administração, fornecido por Instituições de Ensino Superior devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC e registro no conselho de classe competente, Planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar as ações de fiscalização em empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e do uso ou exploração dos recursos naturais, de forma articulada com Organizações Públicas integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Sociedade Civil Organizada, em conformidade com a legislação ambiental em vigor; Acompanhar o cumprimento das condicionantes, exigências e restrições estabelecidas no licenciamento ambiental, bem como das obrigações ambientais impostas através de Termos de Ajustamento de Condutas, Planos de Recuperação de Áreas Degradadas, dentre outros; Planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar Planos e Ações de Emergências e segurança ambiental envolvendo substâncias e produtos químicos perigosos, com o objetivo de prevenir a ocorrência de acidentes; Planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e supervisionar a execução do Plano de Contingência de incêndios florestais, de forma articulada com organizações Públicas integrantes do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Sociedade Civil Organizada, acompanhando a sua execução propor ações de prevenção e controle de desmatamento e queimadas.</p> <p>Coordenar e promover ações para o fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e políticas de controle e combate ao desmatamento; coordenar, no âmbito da SEMMA, a elaboração, implementação e execução do Programa de Regularização Ambiental Municipal, observada a legislação em vigor, planejar, promover, executar e acompanhar as ações de gestão de compras, contratação de serviços, gestão financeira e gastos públicos. e executar outras atividades correlatas.</p>	40 horas semanais
PMR-APE-AGPCQ	ANALISTA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	<p>Cargo de nível superior, com diploma de bacharelado em engenharia (qualquer área de formação) ou agronomia ou biologia ou gestão ambiental ou bacharelado em Pedagogia ou devidamente registrada no Ministério de Educação – MEC e registro no conselho de classe competente; projetar e gerenciar obras e serviços de construção civil e ajardinamento para viveiros, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos ou outras unidades a ele subordinadas;</p> <p>Promover a produção de mudas ornamentais em geral e a execução de arborização e ajardinamento em vias públicas e de implantação de viveiros, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos; Promover pesquisa, estudo, experimentação e divulgação das atividades ligadas a suas atribuições, funções e objetivos, estabelecendo normas e padrões dos serviços a serem executados; Promover a administração, preservação, conservação e manejo de parques ou de outras unidades a ele</p>	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PMR – APE - EF	ENGENHEIRO FLORESTAL	<p>subordinadas, com todos os seus equipamentos, atributos e instalações, provendo suas necessidades, dispondo sobre as modalidades de uso e conciliando o manejo com a utilização pelo público; Orientar e supervisionar outros órgãos do Município, dando-lhes suporte técnico em matéria de sua competência; Ministar cursos de jardinagem destinados à população, incentivando-a a participar da melhoria da qualidade do meio ambiente, coordenação e articulação de planos, programas, projetos e ações em articulação com os órgãos e entidades públicas, privadas e da sociedade civil, executar outras atividades correlatas.</p>	
		<p>Cargo de nível superior com diploma de engenharia florestal fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Compete atividades referentes a engenharia rural; para fins florestais e suas instalações complementares; silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização do solo e de florestas; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; economia e crédito rural para fins florestais e outras atividades correlatas.</p>	40 horas semanais



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 18/09/2023, às 14h20** do seguinte documento:


LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2023 - DE 18/09/2023.

Reorganiza, atualiza e cria novos cargos, com respectivos salários na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção-PA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021